

BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 13.03.2015

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Atendimento Inicial	Art.175	113	15	<b>128</b>	50	4	<b>54</b>
Internação Provisória	Art.108	1743	84	<b>1827</b>	1676	60	<b>1736</b>
Internação	Art.122	5978	258	<b>6236</b>	7144	335	<b>7479</b>
Internação Sanção	Art.122 III	120	0	<b>120</b>	50	0	<b>50</b>
Internação Sanção nos IPs	Art.122 III	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	102	8	<b>110</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7954</b>	<b>357</b>	<b>8311</b>	<b>9022</b>	<b>407</b>	<b>9429</b>
Semiliberdade	Art.120	485	20	<b>505</b>	494	28	<b>522</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8439</b>	<b>377</b>	<b>8816</b>	<b>9516</b>	<b>435</b>	<b>9951</b>
Protetiva	Art.101	<b>Adolescentes em Clínica</b>			2	0	<b>2</b>

  

Distribuição por Faixa Etária	Programas de atendimento						
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	8	213	419	8	43	691	0
15 a 17 anos	44	1452	5310	113	379	7298	1
18 e mais	2	68	1750	39	100	1959	1
S/I	0	3	0	0	0	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>1736</b>	<b>7479</b>	<b>160</b>	<b>522</b>	<b>9951</b>	<b>2</b>

  

Adolescentes por Macro Região de Moradia	Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
	27,2%	16,3%	48,9%	5,2%	0,4%	2,0%

  

Adolescentes por Macro Região dos CASAs	Capital	Gde SP	Interior	Litoral
	38,9%	13,1%	42,3%	5,8%

  

Taxa de Adolescentes por Cor de Pele / Etnia	
BRANCA	31,3%
PARDA	54,5%
PRETA	13,7%
AMARELA	0,3%
INDÍGENA	0,2%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DT/NUPRIE  
 Posição: 13.03.2015

**Notas:** 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.  
 2) 05 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) ou PSC/LA (art. 117/118), sendo: DRL - CASA Santo André II - 01 L.A. (art. 118), DRM II - CASA Chiquinha Gonzaga - 02 L.A (art. 118), DRM III - CASA Topázio - 01 PSC/L.A (art. 117/118), DRM V - CASA João do Pulo - 01 L.A (art. 118).